



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP *****

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0366/2006

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA BAHIA, MAIS ESPECIFICAMENTE DEFRENTE AO ESCRITÓRIO JURÍDICO DO DR. FABIANO, COMO FORMA DE PROPORCIONAR MELHOR SEGURANÇA NO TRÁFEGO DE PEDESTRES NO LOCAL).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal tomar medidas que visem à segurança no tráfego de veículos e pedestres, com a instalação de sinalização, redutores de velocidade, semáforos, entre outros;

CONSIDERANDO que a velocidade empregada por certos condutores de veículos na Rua Bahia, nº 3268, mais especificamente defrente ao Escritório Jurídico do Dr. Fabiano Fabiano, é algo que preocupa os pedestres que por ali trafegam,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de instalar redutor de velocidade na Rua Bahia, defrente ao referido local, como forma de proporcionar melhor segurança no tráfego de pedestres daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de Setembro de 2006.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR